131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.072 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 15.474/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 4.577.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
278	01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.30	MATEIAL DE CONSUMO	500.000,00
281	01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.359.000,00
309	01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.30	MATEIAL DE CONSUMO	500.000,00
313	01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.028.000,00
282	01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	70.000,00
314	01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	120.000,00

TOTAL.....R$ 4.577.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 4.387.000,00 do Superávit Financeiro 2016 – Por Fonte de Recurso e no valor de 190.000,00 das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
280	01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
312	01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00

TOTAL..Redução+Recursos.....R$ 4.577.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de junho de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 12 de junho de 2017.